



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO

PROCESSO N.º: 1073/2005

DATA 13/05/2005

Amo

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
VEREADOR ADIR PAIVA DA SILVA

PROJETO DE LEI N.º 73/2005

**“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA
FEIRA EVANGÉLICA NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, vêm apresentar aos dignos pares para a devida deliberação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Município da Serra, a FEIRA EVANGÉLICA a realizar-se anualmente no mês de Setembro

Parágrafo único – A Feira Evangélica fará parte do calendário anual de atividades do Município da Serra e ficará afeto à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, tendo por objetivo a manutenção da obra de DEUS e das obras assistenciais mantidas pelas igrejas

Art. 2º - A programação de quaisquer eventos, relativos à Feira Evangélica, será determinada por uma comissão, composta no mínimo, por 02 (dois) representantes do Legislativo, indicados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra, e 05 (cinco) das Igrejas Evangélicas, estes indicados através da Associação de Pastores Evangélicos da Serra.

Art. 3º - Todos os recursos arrecadados durante o evento, serão repassados à APES (Associação de Pastores Evangélicos da Serra), responsável pela distribuição dos mesmos, na realização de ações sociais

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “Flodoaldo Borges Miguel” em 12 de Maio de 2005

VANDERSON ALONSO LEITE
Vereador PL



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓPIA DO PROJETO DE LEI Nº 079/2005
ENTREGUE NO GABINETE DO VEREADOR

VEREADOR	ASSINATURA	DATA
ADELSON DADALTO	Ursula Caralho	16/05
ADIR PAIVA DA SILVA	Adir	16/05/05
ALOISIO FERREIRA SANTANA		
ANITA MARIA ENDICH XAVIER	Anita Maria Endich Xavier	16/05/05
ANTONIO FERNANDES DE AQUINO	Camila Neitzel-t.	16/05/05
ENIVALDO FIGUEIREDO PIRES	Elisangela Verdum	16/05/05
EUCLIDES JORGE FILHO	Euclides	16/05/05
FABIO SILVA CORRÊA	Fabio	
JOÃO BATISTA PIOL	Riquelle Pereira Landicho	16/05/05
JOÃO DE DEUS CORRÊA	Ricardo Santana	16/05/05
JOÃO LUIZ TEIXEIRA CORRÊA	Angela - Abbis	16/05/05
MIGUEL JOÃO FRAGA GONÇALVES	Miguel Fraga	16/05/05
RAUL CEZAR NUNES	Gabriela Roccini	16/05
ROBERTO CARLOS TELES BRAGA	Roberto Carlos Teles Braga	16/05/05
SANDRA REGINA BEZERRA GOMES	Sandra Regina Bezerra Gomes	16/05/05
VANDERSON ALONSO LEITE	Vanderson	16/05/05



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 01

PROJETO DE LEI Nº 079 - Dispõe sobre a realização da Feira Evangélica no âmbito do Município da Serra e dá outras providências - AUTOR VANDERSON ALONSO LEITE;

PARECER DA RELATORA

Quanto ao aspecto da legalidade e constitucionalidade, não identificamos quaisquer ressalvas.

Tanto a iniciativa de projetos de tal conteúdo é prerrogativa do Legislativo, que a Lei Orgânica Municipal cuidou de estabelecer a competência da Câmara Municipal com a sanção do Prefeito (art. 99 e seus incisos):

Art. 99 - Compete à Câmara , com a sanção do Prefeito:

I – zelar pela saúde, assistência pública, especialmente aos mais necessitados, a proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência física;

IV – a abertura dos meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

XIV – legislar sobre assuntos de interesse local;


ANITA MARIA ENDRICH XAVIER

Relatora

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE COMPETENCIA DA EDELIDADE, VISANDO INSTITUIR A FEIRA EVANGÉLICA NO MUNICÍPIO, ACOMPANHAMOS NA INTEGRA O PARECER DA RELATORA, PELA APROVAÇÃO DE PROJETO.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 25 de maio de 2005


VANDERSON ALONSO LEITE
Presidente da Comissão


ENIVALDO FIGUEIREDO PIRES
Membro

Projeto de Lei

Localizar nesta página:

Número: 0079/2005 **Data:** 13/05/2005 **Processo:** 1073/2005
Autor: VANDERSON ALONSO LEITE **Situação:** APROVADO
Assunto: DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA FEIRA EVANGÉLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



Tramitação

Seq.	Envio	Destino	Resposta	Textos
001	13/05/2005	PROTOCOLO	A MESA DIRETORA	
002	13/05/2005	MESA DIRETORA	DIVISÃO LEGISLATIVA	
003	16/05/2005	DIVISÃO LEGISLATIVA	DISTRIBUÍDO CÓPIA AOS GABINETES	
004	16/05/2005	EXPEDIENTE DA SO 16/05/2005	SECRETARIA DA MESA	
005	17/05/2005	SECRETARIA DA MESA	CJLRF	
006	20/05/2005	CLJRF	DESIGNADA RELATORA A VEREADORA ANITA MARIA ENDRICH XAVIER	
007	08/06/2005	A RELATORA EMITE PARECER FUNDAMENTADO	PARECER ANEXO, APROVADO PELA COMISSÃO	
008		SECRETARIA DA MESA	APÓS PARECER DA COMISSÃO, PROCESSO INSERIDO NA ORDEM DO DIA	
009	22/06/2005	PLENÁRIO PARA DELIBERAÇÃO	VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES	
010	22/06/2005	SECRETARIA DA MESA	DIVISÃO LEGISLATIVA, PARA EXPEDIÇÃO DE AUTÓGRAFO DE LEI	
011	22/06/2005	DIVISÃO LEGISLATIVA	EXPEDIDO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2804	
012	27/06/2005	MESA DIRETORA	ENCAMINHADO AUTÓGRAFO DE LEI AO EXECUTIVO PARA SANÇÃO	
013		EXECUTIVO MUNICIPAL	AGUARDANDO PRONUNCIAMENTO	

